

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Secretaria de Educação

PORTRARIA Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - SEMED

“Nomeia a equipe técnica responsável pelo programa Escola em Tempo Integral no âmbito do município de Cândido Sales - Bahia e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito federal;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 2022 que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Cândido Sales-Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Cândido Sales-Bahia.

| Nº | MEMBRO | REPRESENTAÇÃO |
|----|-------------------------------|---------------------------------------|
| 01 | Sidélia Lemos Dias dos Santos | Secretária Municipal de Educação |
| 02 | Leandro Nascimento da Silva | Diretor de Gestão Educacional – SEMED |

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
 GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Secretaria de Educação

| | | |
|----|---------------------------------|---|
| 03 | Débora Nascimento Silva Basílio | Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral |
| 04 | Luciana Leal de Azevedo Prates | Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral |
| 04 | Hélio Fortunato Pereira | Secretário de Administração |
| 05 | Evanildo Souza | Diretor de Obras |

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SERETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

Sidélia Lemos Dias dos Santos
 Secretaria Municipal de Educação